

00063.000733/2020-61



Presidência da República  
Gabinete Pessoal do Presidente da República  
Diretoria de Gestão Interna

A  
DIRETORIA PE  
ASSUNTOS LEGISLAT  
P/ LEITURA NO  
EXPEDIENTE DA  
PROXIMA SESSAO

OFÍCIO Nº 1172/2020/GPPR-DGI/GPPR

Brasília, 20 de março de 2020.

Foz 14/04/2020  
*Beni Rodrigues*  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Beni Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu  
Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro  
85851-490 Foz do Iguaçu/ PR

**Assunto: Restrição do tráfego de pessoas na Tríplice Fronteira e solicitação de recursos.**

Senhor Presidente,

1. do Oficio nº 190/2020-GP, dirigido ao Senhor Presidente da República, pelo qual solicita adoção de medidas de restrição da entrada de pessoas nas fronteiras do Brasil com o Paraguai e do Brasil para com a Argentina, que possuem assento nessa cidade, a exceção de nacionais brasileiros e estrangeiros provenientes de tais países, que demonstrem residência no Brasil.
2. Solicita ainda a disponibilização emergencial de recursos ao Município, para fazer frente ao aumento extraordinário de despesas com o diagnóstico e tratamento das pessoas acometidas pelo coronavírus (COVID-19)
3. Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado aos Ministérios da Economia, da Saúde e da Justiça e Segurança Pública, por meio do OFÍCIO Nº 1169/2020/GPPR-DGI/GPPR, OFÍCIO Nº 1170/2020/GPPR-DGI/GPPR e OFÍCIO Nº 1171/2020/GPPR-DGI/GPPR, respectivamente, bem como à Casa Civil e à Secretaria de Governo da Presidência da República.
4. Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:

- a) Ministério da Economia – Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar, CEP: 70048-900, Brasília/DF, tel.: (61) 3412-2515.
- b) Ministério da Saúde – Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 5º andar, CEP: 70058-900, Brasília/DF, tel.: (61) 3315-2392.
- c) Ministério da Justiça e Segurança Pública – Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 4º andar, CEP: 70064-900, Brasília/DF, tel.: (61) 2025-3088.



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 190/2020-GP

Foz do Iguaçu, 17 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Presidente da República Federativa do Brasil.  
Brasília – DF.

**2ª VIA**

Assunto: **Solicita a restrição do tráfego de pessoas na Tríplice Fronteira entre Brasil, Argentina, e Paraguai, bem assim solicita a destinação de recursos financeiros para ações de combate ao coronavírus (COVID-19).**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Cumprimentando-o, todos os Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, adiante firmados, vem, muito respeitosamente, na presença de Vossa Excelência, considerando, dentre inúmeros documentos legislativo produzidos sobre o assunto, as disposições da Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus, serve o presente para solicitar de Vossa Excelência a adoção de medidas de restrição da entrada de pessoas nas fronteiras do Brasil com o Paraguai e do Brasil para com a Argentina, que possuem assento nesta cidade de Foz do Iguaçu, a exceção de nacionais brasileiros e estrangeiros que, provenientes de tais países, demonstrem residência no Brasil.



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Tratam-se de ações profiláticas e precárias, que visam o controle da curva de contaminação por coronavírus, a fim de não permitir o estrangulamento das unidades de saúde localizadas nesta Cidade.

Cumpre destacar a Vossa Excelência que os países vizinhos já adotaram tal providência, de sorte que no presente momento está vedado o acesso de brasileiros ao Paraguai e à Argentina.

Outrossim, juntamente com a providência de quarentena acima referida, solicita-se a Vossa Excelência a disponibilização emergencial de recursos ao Município, para fazer frente ao aumento extraordinário de despesas com o diagnóstico e tratamento das pessoas acometidas pelo coronavírus (COVID-19).

Certo da sensibilidade de Vossa Excelência para com o assunto, encaminhamos protesto de estima e consideração, nos colocando à disposição para o desenvolvimento deste projeto de melhoria social para toda a comunidade.

Respeitosamente,

**BENI RODRIGUES**  
Presidente